

Campos & Menezes

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Temos interesse em participar do PE 06/2020, para fornecimento de licença de **SOFTWARE LOTE 1 (Itens 23 e 24)**

A fim de que possamos adequar a cotação do produto, e haja maior transparência e competitividade, pedimos que seja informado:

*1) O motivo para a unificação dos itens do **LOTE 1** em **GRUPO**, especialmente os **ITENS 23 e 24**, onde somos fornecedores.*

Pois entendemos, que por tratar-se de objetos independentes, além de categorias diferentes (Produtos e Serviços), não haveria necessidade da unificação dos itens, beneficiando somente um fornecedor.

Aguardamos esclarecimento, pois a justificativa disponível no edital e TR para a Unificação em LOTE ÚNICO, prejudica a competitividade e gera prejuízo ao erário, pois os ITENS 23 e 24 tem total compatibilidade com todos os equipamentos solicitados.

Licitação Relacionada:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do sistema de monitoramento interno de circuito fechado de televisão (CFTV) da CMBH

Resposta:

Prezado(a) licitante:

Registramos que seu pedido de esclarecimento é intempestivo. Ainda assim, temos a informar, conforme consta no processo de contratação:

"A licitação por lote serve efetivamente para atrair interessados e, com isso, ampliar a possibilidade da obtenção de um contrato com melhores condições de satisfação da necessidade pública, especialmente por conta da redução do preço decorrente do ganho de escala.

Faz-se importante ressaltar que o serviço de manutenção especificado neste termo de referência ficaria comprometido caso todos os ?equipamentos? não fossem atendidos pela mesma empresa, por questões operacionais e de logística relacionadas ao grande número de empresas que poderiam ser contratadas para dar manutenção em um único sistema de CFTV.

Além disso, destaca-se que a adoção do agrupamento dos itens em um lote único se deu também pela especificidade e similaridade dos serviços, que são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, sendo que a contratação de uma única empresa facilita sobremaneira a fiscalização dos serviços a serem prestados.

Por fim, registra-se que a Administração Pública se beneficia pela economia de escala acarretada pelo agrupamento, promovendo mais eficiência ao procedimento."

Atenciosamente,

Comissão Permanente de licitação

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Data da Resposta:

14/02/2020 - 19:07
